



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

EDITAL Nº 09/2014

IV SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

Mandato 2013-2017

António José Ganhão, Presidente da Assembleia Municipal de Benavente, torna público, de acordo com as disposições legais aplicáveis, que no próximo **dia 26 DE SETEMBRO DE 2014, 6ª feira, pelas 20.30 horas**, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Benavente, **terá lugar a IV Sessão Ordinária do corrente ano**, deste órgão deliberativo, que terá a seguinte **Ordem do Dia**:

PONTO 1 – AUTORIZAÇÃO PARA INTEGRAR A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO E PARA APROVAR OS RESPECTIVOS ESTATUTOS – *Apreciação e eventual aprovação, nos termos do nº 1 do artº 108º do Anexo I à Lei nº 7572013, de 12 de Setembro;*

PONTO 2 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA – *Apreciação e eventual aprovação da PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI, nos termos do artº 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto;*

PONTO 3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL / ADITAMENTO À ORGANIZAÇÃO INTERNA DOS SERVIÇOS – *Apreciação e eventual aprovação, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) do nº 1 do artº 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com o nº 4 do artº 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho;*

PONTO 4 – PROPOSTA DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL – *Discussão e eventual aprovação, nos termos do nº 2 do artº 64º do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 5 – ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, A DESIGNAR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO CONCELHO DA COMUNIDADE DO ACES-Agrupamento de centros de saúde-DO ESTUÁRIO DO TEJO, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 31º do DL nº 28/2008, de 22 de Fevereiro;

PONTO 6 – PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE BENAVENTE E DE ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS - FONTE DAS SOMAS – GATINHEIRAS / BENAVENTE – AMPLIAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL DA “SUGALIDAL”
– *Apreciação e eventual aprovação, nos termos previstos na alínea b) do nº 2 do artº 100º e no nº 1 do artº 109º, ambos do DL nº 380/99, de 22 de Setembro e posteriores alterações (Regime Jurídicos dos Instrumentos de Gestão Territorial);*

PONTO 7 - ACOMPANHAMENTO DA ACTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – *Apreciação dum informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 25º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.*

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que irão ser afixados nos lugares de estilo da área do Município e publicado no jornal “O Mirante”.

Assembleia Municipal de Benavente, aos 17 de Setembro de 2014.

O Presidente da Assembleia Municipal

-António José Ganhão-